



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 688, DE 29 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 921

Data: 29/03/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Lidiane Amaral Brito – RE 7.032**, formalizado em 28/03/2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0283/2023 – SME/DPEFP nesta data.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LIDIANE AMARAL BRITO – RE 7.032**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.045-0 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo